

PORTARIA IPREMB Nº 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
MARIA HELENA BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 738, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Helena Barbosa, inscrita no CPF sob nº 919.722.646-72, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0111134-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C5 04, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maicon
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Betim, 26 de janeiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB	
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim	
Em <u>26/01/22</u>	
Angel Jasmiry	
Assinante Responsável	
• 054234964 IPREMB	
Mat.	Divisão de Benefícios